



PORTARIA Nº 18, DE 15 DE JULHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 07.272972/0001-31, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Vandecir Dorigon, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º. Em conformidade e amparado pelo Estatuto do Consórcio, nos termos da Lei de Consolidação do Trabalho, conceder férias a funcionária Carla Fernanda Sandri, portadora da Matrícula nº 20, CPF sob nº 054.545.059-43, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA, no período de 18/07/2022 a 27/07/2022, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, totalizado um período de 10 (dez dias), finalizando assim o gozo das férias desse período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 15 de Julho de 2022.

Vandecir Dorigon
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira